

PORTARIA N.º: 234/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09.09.2002, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Punitivo n.º 003/DETRAN/ASJUR/2001, mandado instaurar pela Portaria n.º 22/DETRAN/ASJUR/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 04 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual